



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 19 / 08 / 2021
Aero Cruz Presidente

INDICAÇÃO Nº 1324/2021

O Vereador **CAPITÃO ALENCAR** que abaixo subscreve, indica a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**, interceder junto a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina (**AMMPLA**), através do Senhor Diretor-Presidente - **FRANKLIN PEREIRA ALVES**, no sentido de envidar os esforços necessários para que sejam feitos os estudos necessários, visando a instalação de uma **ROTATÓRIA E/OU REDUTOR DE VELOCIDADE NO ENCONTRO DA AVENIDA CARDOSO DE SÁ COM A RUA 2 (DOIS) DO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE**, pelas razões expostas na justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Conforme o Manual de Medidas Moderadoras do Tráfego, rotatória é considerada uma interseção em círculo e seu projeto de construção pode variar desde uma forma simples até uma forma mais elaborada, e ainda pode conter jardins, flores, fontes, estátuas e esculturas no centro da mesma. O objetivo de uma rotatória é limitar a velocidade e organizar os fluxos de tráfego, reduzindo conflitos, acidentes e melhorando a fluidez entre veículos que por ela transitam. A inserção de uma rotatória numa via traz vários fatores positivos como, por exemplo, o de permitir todos os movimentos de conversão e, quando bem projetadas, reduzem a velocidade e alertam os motoristas. No caso específico, e especialmente nos horários de pique, é comum verificar engarrafamentos decorrentes da necessidade de espera de alguns veículos adentrarem nas suas vias o que torna o trânsito lento e perigoso o que demonstra a necessidade de realização de estudos que possa melhorar a trafegabilidade regular de veículos no local. Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2021.


JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas